



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1036 , DE 03 DE JULHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Licenças (Membros) nº 51/2015-CGAB/PJG, de 29/06/2015.

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença Gestante concedida à Promotora de Justiça **AMANDA TUMA**, matrícula 10052-8, no período de 29/09/2015 a 27/11/2015, nos termos do §2º do Artigo 1º da Portaria PGR/MPU nº 510, de 13/10/2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PJG 03/JUL/2015 20:13 0006776

Publicada em 06/07/2015
Esta cópia confere com o original
Michelle